



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 689/2014

(de 05 de março de 2014)

AS COMISSÕES DE

S.S. em 05/03/2014

PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE PERSONALIDADE
CAIEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o título de
PERSONALIDADE CAIEIRENSE a Senhora **MARIA APARECIDA ALVES
MARQUES**.

Parágrafo único: A biografia da
homenageada fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - A entrega do título ora concedido será
durante sessão solene que será realizada em data oportuna.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução
do presente Decreto Legislativo correrão a conta de dotação orçamentária
própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 04/11/2014

PRESIDENTE

CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
VEREADOR (DR. CALÉ)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, AOS PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS NºS. 689, 690, 691, 692, 694, 695, 696, 697, 702, 703, 704, 706, 707 e 708/2014, DE AUTORIA DOS SENHORES VEREADORES DISPONDO SOBRE CONCEDE TÍTULO DE PERSONALIDADE CAIEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sua Excelência, o ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer os projetos de decretos legislativos epigrafados, depois de regularmente lido em sessão plenária.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto e único:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Da mesma forma, o projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos afetos às análises da comissão encarregada à matéria afetas as finanças, orçamento e serviços públicos.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação dos projetos de decretos legislativos nºs. 689, 690, 691, 692, 694, 695, 696, 697, 702, 703, 704, 706, 707 e 708/2014,

Sala das Comissões, 03/11/2014.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: DR. WLADIMIR PANELLI

RELATOR: ANDERSON CARDOSO DA SILVA

MEMBRO: ÁLVARO BERTI



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: GILMAR SOARES VICENTE

RELATORA: JAILMA BARBOSA SILVA

MEMBRO: EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO